



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2023

DENOMINA “CATHARINA GASPERAZZO GIURIZZATTO” LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

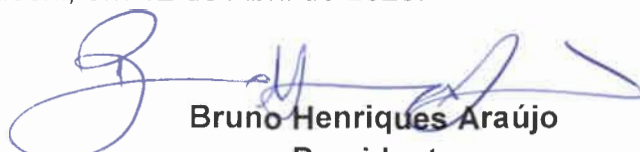
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA CATHARINA GASPERAZZO GIURIZZATTO**”, a rua projetada com início na Rua Amadio Bringhenti, que projeta-se até a bifurcação com a Rua Victório Antônio Bellumat, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de Abril de 2023.



Bruno Henriques Araújo
Presidente

